



PROJETO DE LEI Nº 015/2017

**Institui o Festival de Tradições Italianas, estabelece
calendário de sua realização e dá outras providências.**

Art. 1.º - Fica instituído o “Festival de Tradições Italianas”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2.º - O “Festival de Tradições Italianas”, apoiado pela Prefeitura Municipal, será realizado anualmente no período de no mínimo 3 (três) dias, preferencialmente no mês de abril.

Art. 3.º - O Festival será organizado pelo Departamento de Cultura, Esportes e Lazer, com o apoio do Fundo Social de Solidariedade do Município, e oportunizará a participação de entidades assistenciais, beneficentes, filantrópicas e associações, sem fins lucrativos, de caráter social, sediadas em Santa Rita do Passa Quatro, na forma a ser disciplinada por ato do Executivo, que designará comissão organizadora composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros sendo: um representante do Fundo Social de Solidariedade, dois representante das entidades, um representante da sociedade civil e um representante do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora do Festival definirá critérios que garantam a ampla participação das entidades na realização do evento, visando à arrecadação de fundos, através da comercialização de alimentos típicos, bebidas em geral e produtos que realcem a tradição italiana.

Art. 4.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2017.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Ofício n.º 052/2017

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração dessa douta Edilidade o projeto de lei que trata da instituição do “Festival de Tradições Italianas”, estabelece calendário de sua realização e dá outras providências.

O evento está em sua 25.^a edição e será realizado, no corrente ano, no período de 20 a 22 de abril, na Praça “Poeta Mario Mattoso”, conforme programação já definida pelo Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Apesar de o Festival “Festival de Tradições Italianas” já ser tradicional nesta localidade, sendo também muito conhecido por gente da região, ainda não há diploma legal que trate de sua institucionalização em âmbito municipal.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA